



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CENTRO OESTE – ADESCO

Processo nº 202600005002376 / Número da emenda: 409 / 2026

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROPONENTE:</b> ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO		<b>CNPJ:</b> 54.097.151/0001-39
<b>ENDEREÇO:</b> RUA T16 QD 23 LT 38 ARCO DO TRIUNFO		<b>BAIRRO:</b> ARCO DO TRIUNFO
<b>CIDADE/UF:</b> GOIANIRA - GO	<b>CEP:</b> 75.370-000	<b>TELEFONE:</b> (62) 98578-5158

<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b> DARLAN LIMEIRA GUIMARÃES	<b>RG:</b> 0301972320054 GESP/MA
<b>CPF:</b> 030.165.263-52	<b>NACIONALIDADE:</b> BRASILEIRO
<b>ESTADO CIVIL:</b> CASADO	<b>PROFISSÃO:</b> ADMINISTRADOR
<b>ENDEREÇO:</b> RUA 05 QD 06 LT 09	<b>BAIRRO:</b> RESIDENCIAL PROGRESSO
<b>CIDADE/UF:</b>	<b>CEP:</b>

GOIANIRA - GO

75.370-353

**2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:**

<b>NOME COMPLETO:</b> DARLAN LIMEIRA GUIMARÃES	<b>CPF:</b> 030.165.263-52
------------------------------------------------	-------------------------------

**VÍNCULO COM A PROPONENTE:**

PRESIDENTE

**ENDEREÇO:**

RUA 05 QD 06 LT 09

**BAIRRO:**RESIDENCIAL  
PROGRESSO**CIDADE/UF:**

GOIANIRA - GO

**CEP:**

75.370-353

**E-mails:**[darllanlgui@gmail.com](mailto:darllanlgui@gmail.com)**TELEFONE:**

(62) 98578-5159

**3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:****BANCO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL**AGÊNCIA:** 3405**OPERAÇÃO:** 1292**CONTA CORRENTE:**  
576260418-3

**DECLARAÇÃO:** A proponente declara que a conta bancária informada acima foi **aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento** pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, **encontrando-se com saldo zerado**, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

**4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO****VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:****12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.****4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

**CONTRATAÇÃO DE 4 (QUATRO) OFICINAS SOBRE: DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO BRASILEIRO, PREVENÇÃO E COMBATE À EXPLORAÇÃO E À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL, COSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO RACISMO E PREVENÇÃO E COMBATE AO SUICÍDIO, E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO SOCIAL, DE ATIVIDADES FÍSICAS ESPORTIVAS E DE ASSISTENTE SOCIAL.**

**4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

“FORTALECIMENTO DOS ATENDIMENTOS DAS PESSOAS E FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DA ADESCO EM GOIANIRA - GO” por meio de:

#Contratação de Oficinas:

§ 1ª – 4 Oficinas sobre: Direitos e deveres do Cidadão brasileiro – destinadas aos pais e aos adolescentes, com média de 4 horas de duração;

§ 2ª – 4 Oficinas sobre: Prevenção e combate à exploração e a violência sexual infantil – destinadas aos pais as crianças e aos adolescentes, com média de 4 horas de duração;

§ 3ª – 4 Oficinas sobre: Conscientização e combate ao Racismo – destinadas aos pais as crianças e aos adolescentes, com média de 4 horas de duração;

§ 4ª – 4 Oficinas sobre: Prevenção e combate ao suicídio – destinadas aos pais as crianças e aos adolescentes, com média de 4 horas de duração.

**#Serviços técnicos especializados Apoio Social**, recadastramentos a serem executados de forma autônoma por hora técnica efetivamente realizada, execução das atividades será pautada pela plena autonomia técnica, com execução por demanda, vinculando projetos com atendimentos pontuais das oficinas e demais atividades programadas.

**#Serviços técnicos especializados de atividades físicas esportivas**, eventos e ações da entidade a serem executados de forma autônoma por hora técnica efetivamente realizada, execução das atividades será pautada pela plena autonomia técnica, com execução por demanda, vinculados às específicas do projeto com atendimentos pontuais das oficinas e demais atividades programadas.

**#Serviços técnicos especializados de Assistente Social**, relatórios sociais a serem executados de forma autônoma por hora técnica efetivamente realizada, execução das atividades será pautada pela plena autonomia técnica, com execução por demanda, vinculados às específicas do projeto com atendimentos pontuais das oficinas e demais atividades programadas.

### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

#### **4.3.1 – Metas**

##### **#Contratação dos serviços pontuais por meio de hora técnica realizadas;**

Contratação de serviços qualificados para garantir maior regularidade e eficiência no atendimento aos beneficiários dos projetos sociais desenvolvidos pela entidade e ampliar controle 50% atendimentos e aumentar cobertura das ações da ADESCO em 80%;

§ Gerar integração social entre os indivíduos grupos ativos da comunidade, meta de 95% no recadastramento dos beneficiários ativos;

§ Auxílio e orientação na luta e defesa dos direitos sociais das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade de Goianira na região do Residencial Triunfo, meta de 80% de atividades efetiva;

§ Ampliar números de cobertura e apoio pontual de profissionais para atender todos as pessoas e famílias beneficiarias cadastradas da ADESCO meta de 95% presentes nas ações e projetos de atividades efetiva;

##### **#Contratação de Oficinas.**

§ Promover Orientações a e Capacitação a Cerca das pautas Sociais (80% dos Pais, das crianças e dos Adolescentes):

#Direitos e Deveres do cidadão brasileiro;

#Combate ao abuso e violência sexual infantil;

#Conscientização e combate ao Racismo;

#Oreintação e Prevenção ao Suicídio).

#### **4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:**

- Realização do procedimento de contratação de serviços pontuais por meio de hora técnica a serem realizadas, em conformidade com a legislação aplicável;
- Contratação de empresas por meio das propostas compatível com as necessidades e exigências;
- Cronograma das atividades dos projetos contendo números de vagas, horários e locais para os atendimentos;
- Contratação de empresa para ministrar Oficinas para os pais, crianças e adolescentes sobre temas e pautas sociais com data, hora, local, sendo média de 04:00h de execução em cada oficina, utilizando lista de presença com nome, contato e ou CPF do participante, ao final uma pesquisa de satisfação e certificado de participação.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

##### **4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Estado de Goiás e associação ADESCO proponente atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de materiais de escritório, contratação de profissionais e a contratação de Oficinas destinados ao fortalecimento das ações sociais desenvolvidas pela organização da sociedade civil, fortalecendo os atendimento direto às comunidades assistidas, contribuindo de forma objetiva para o alcance dos objetivos institucionais da entidade e para a ampliação do impacto social das ações desenvolvidas.

##### **4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados**

A contratação dos profissionais e a contratação das Oficinas permitirão a execução adequada das atividades previstas no plano de ação para 2026, viabilizando e fortalecendo os atendimentos direto às comunidades assistidas, contribuindo de forma objetiva para o alcance dos objetivos institucionais da ADESCO e para a ampliação do impacto social das ações e projetos desenvolvidos.

##### **4.4.3 - Indicação do Público-Alvo**

Crianças, Adolescentes, Idosos e famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidades social em Goianira-GO

O público-alvo é composto por usuários dos serviços prestados pela associação, estimados em aproximadamente 1.500 pessoas, incluindo famílias em situação de vulnerabilidade social, crianças,

adolescentes, idosos e demais beneficiários atendidos diretamente pelas ações institucionais realizadas com apoio operacional administrativa, ampliação no quadro de profissionais e com a realização das Oficinas sociais a serem contratadas.

#### **4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado**

A associação enfrenta dificuldades de manutenção ampla de serviços profissionais dos atendimentos técnico da equipe técnica para auxílio pontual em demanda dos eventos, oficinas e ações para a realização dos atendimentos na comunidade fragilizando as Ações e projetos da ADESCO.

#### **4.4.5 - Resultados Esperados**

Espera-se o fortalecimento da cobertura pontual dos atendimentos técnicos, melhora da capacidade e de gestão melhorando a cobertura no atendimento do público beneficiado e gere comodidade na execução das atividades previstas nas ações e projetos, contribuindo com o impacto social positivo desejável

#### **4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**

A Associação possui condições e estrutura administrativa organizada bem como equipe técnica qualificada com experiência comprovada para execução de projetos financiados com recursos públicos, dispendo de capacidade gerencial adequado para a correta utilização, manutenção e controle dos materiais, profissionais e Oficinas a serem contratados e adquiridos assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência.

A Associação do Desenvolvimento Social do Centro Oeste (ADESCO), formando cidadão, surgiu pela necessidade de promover a inclusão social, saúde e o bem-estar das crianças, adolescentes atendidos pela associação. O projeto busca oferecer oportunidades e experiências positivas e saudáveis, a formação dos cidadãos começa na infância e precisa ser bem orientada para que se desenvolvam na juventude se solidificando assim na fase adulta. As iniciativas deste projeto, buscam oferecer oportunidades e experiências positivas e saudáveis, assim como despertar talentos nas crianças que participarão do projeto *formando cidadão da ADESCO*, pois pertence um público de camadas sociais menos favorecidas, onde as dificuldades na formação do cidadão se potencializam, em virtude da falta de oportunidades, da discriminação e de outros fatores.

Os atendimentos são integradores sociais por excelência, amenizador de conflitos sociais, foi um dos mecanismos encontrado pela Associação do Desenvolvimento Social, para retirar as crianças e adolescente desta região das ruas, dando-lhes condições de desenvolver na formação de cidadãos plenos e conscientes de suas responsabilidades. Este Projeto vem contribuir na melhoria das

atividades executadas nesta instituição, onde por meio dele vamos ampliar o número de vagas para atender mais crianças, adolescentes, pessoas e famílias com mais qualidade. Portanto, a proposta de realização deste projeto vem de encontro à necessidade desta comunidade, o que, o justifica. A ADESCO necessita fazer a aquisição de materiais apoio consumo e a contratação profissionais qualificados para os devidos atendimentos para o ano de 2026.

A aquisição dos materiais de consumo se justifica pela necessidade de estruturação dos projetos “Escolinha formando cidadão da ADESCO, Projeto Cozinha Solidária e as ações que serão realizadas dentro do ano. Os atendimentos são desenvolvidos na região do Triunfo em Goianira-Go. Está fundamentado no esporte educacional e se referencia nos princípios da inclusão, participação, cooperação, coeducação, corresponsabilidade e combate a evasão escolar. Orientações e formação de cidadania de oferecer um trabalho social, por meio de oficinas e aulas de conteúdos como: Cidadania, Respeito e inclusão, Combate à exploração e a violência sexual infantil ao Racismo, Prevenção ao Suicídio, por se uma expressão multidisciplinar atua no desenvolvimento de diversas inteligências e na valorização dessas inteligências, o que implica na produção de interesse em diversas áreas.

Os projetos partem da compreensão de que os atendimentos são uma ferramenta poderosa de inclusão social, prevenção às drogas e à violência, além de abrir caminhos reais para formação integral social, comunitaria e profissional. Em um cenário de vulnerabilidade, oferecer a crianças e adolescentes e seus familiares o acesso gratuito a atividades sociais esportivas, cultural, auxílio nutricional, com acompanhamento profissional, é uma estratégia comprovada de impacto social.

A iniciativa está alinhada aos dispositivos constitucionais de direito ao esporte, à educação e à cultura (CF/88), promovendo civismo, autoestima, disciplina, trabalho em equipe e valores sociais essenciais à formação humana alinhada as diretrizes PNAS (SCVF e SUAS).

A metodologia da ADESCO é pautada em três pilares fundamentais: formação técnica, desenvolvimento humano e integração comunitária. As atividades são planejadas com foco na faixa etária dos participantes e respeitando o nível de desenvolvimento de cada um. A estrutura dos atendimentos abrange: Percursos Metodológicos: Os percursos são definidos com base nos eixos e nas características do grupo atendido, com duração de até três meses. Cada percurso envolve um conjunto de atividades e objetivos específicos relacionados ao eixo trabalhado. A escolha do eixo e das competências a serem trabalhadas orienta a seleção das atividades a serem realizadas. A avaliação do percurso é fundamental para verificar o alcance dos objetivos e o impacto nas vivências dos usuários.

Declaramos, para os devidos fins, que Nós da ADESCO, possuímos Capacidade Técnica e Gerencial e dispomos de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante do Plano de Trabalho. Dispomos de plenas condições técnicas, gerenciais e operacionais para recebimento e execução dos recursos destinados (conforme demonstrado aprovados em parcerias atuais e anteriores com outras entidades do Estado de Goiás). Também iremos realizar contratação complementar de profissionais para auxiliar nas atividades.

#### **4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:**

##### **4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

A Associação do Desenvolvimento Social do Centro Oeste-ADESCO, é uma associação sem fins lucrativos, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 54.097.151.0001-39, localizada na região do triunfo, no município de Goianira-Go; Surgiu das necessidades desta região em possuir um ambiente que acolhesse, educasse e oferecesse espaço de atividades esportivas de convivência e fortalecimento do vínculo entre crianças/adolescentes e seus familiares e a comunidade, preferencialmente de baixa renda e em condição de risco e vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

A Associação do Desenvolvimento Social, foi fundada em 2013 em Goiânia no setor centro oeste, realizava trabalho social com famílias em vulnerabilidade socioeconômica, somente em 2023 foi regularizada. A ADESCO consta hoje com 380 famílias associadas e participando de diversos projetos. Tem como público-alvo Criança, adolescente, jovem, adulto, família, a maternidade, o idoso, LGBTQIA+. A associação se destacou com os diversos projetos que vem sendo realizado com as famílias em vulnerabilidade socioeconômica e em insegurança alimentar, implementou programas sociais, destacando-se nas áreas de Assistência Social, educação, preservação ambiental, geração de renda e desenvolvimento comunitário. A ADESCO tem papel ativo em diversas redes socioassistenciais e intersetoriais

#### **4.5.2 - Atuação na Assistência Social:**

A instituição foi certificada como Utilidade Pública Estadual do Estado de Goiás, tem espaços físico amplos para lazer e esporte, todos são adequados para o trabalho proposto, são oferecidos esportes para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, futebol, e vôlei, a associação conta com um campo de futebol cedido pelo município onde está de uso exclusivo da Associação.

Na Associação são realizados grupos de fortalecimentos de vínculos, temos hoje grupo de mulheres, idosos, jovens, crianças e gestantes. Para alcançar suas metas contamos com uma equipe de profissionais qualificados, Assistente Social, Coordenador administrativo, Psicopedagoga, professor de Educação física, Psicanalista, Pedagoga, apoio social, auxiliar de serviços gerais.

Projetos em destaque: Iniciação esportiva para crianças e adolescentes; Projeto cozinha solidária – combate a fome;

#### **4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:**

São desenvolvidos diversos projetos sociais com toda a comunidade, a Associação tem parceria com o Município de Goianira, Secretaria de promoção e Assistência Social, Conselho do idoso, Conselho da Criança e adolescente, está inscrita no CNEAS - Conselho Nacional da Assistência, parceria com a OVG - (Organização dos voluntários de Goiás), habilitada no Programa Cozinha Solidária do Governo Federal e Gestora regional do programa

<b>5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>			
<b>Etapas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento

2ª	Diário Oficial e Repasse do Recurso  Contratação dos serviços por meio de hora técnica	Após a confirmação do repasse dos valores	Até 12 (doze) meses após a ordem de aquisição
3ª	Contratação das Oficinas	Após a confirmação do repasse dos valores	Até 12 (doze) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Até 1 (um) mês do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 60.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$32.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$8.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
<b>TOTAL</b>	<b>R\$100.000,00</b>

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS
-------------------------------

7.2- SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	#Prestação de serviços técnicos especializados de atividades físicas esportivas, Eventos e Ações da entidade a serem executados de forma autônoma por hora técnica efetivamente realizada, execução das atividades será pautada pela plena autonomia técnica, com execução por demanda, vinculados às específicas do projeto com atendimentos pontuais das oficinas e demais atividades programadas.	Hora	160	R\$ 100,00	R\$ 16.000,00
02	#Prestação de serviços técnicos especializados de Assistente Social, relatórios sociais a serem executados de forma autônoma por hora técnica efetivamente realizada,	Hora	200	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00

	execução das atividades será pautada pela plena autonomia técnica, com execução por demanda, vinculados às específicas do projeto com atendimentos pontuais das oficinas e demais atividades programadas.				
03	<b>#Prestação de serviços técnicos especializados Apoio Social</b> , recadastramentos a serem executados de forma autônoma por hora técnica efetivamente realizada, execução das atividades será pautada pela plena autonomia técnica, com execução por demanda, vinculando projetos com atendimentos pontuais das oficinas e demais atividades programadas.	Hora	160	R\$ 100,00	R\$ 16.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$60.000,00</b>

7.3- SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Oficinas: 1 - Direitos e deveres do Cidadão brasileiro, com média de 04:00h duração;	1	4	R\$2.000,00	R\$8.000,00
02	Oficinas: 2 - Prevenção e combate à exploração e a violência sexual infantil, com média de 04:00h duração;	1	4	R\$2.000,00	R\$8.000,00
03	Oficinas: 3 - Conscientização e combate ao Racismo, com média de 04:00h duração;	1	4	R\$2.000,00	R\$8.000,00
04	Oficinas: 4 – Prevenção e combate ao suicídio, com média de 04:00h duração;	1	4	R\$2.000,00	R\$8.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$32.000,00</b>

7.4- CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Elaboração do Plano de Trabalho	1	1	R\$4.000,00	R\$4.000,00
02	Serviços de Contabilidade	1	8	R\$500,00	R\$4.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$8.000,00</b>

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$100.000,00</b> <b>(Cem mil reais)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$100.000,00</b> <b>(Cem mil reais)</b>

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
<b>Parcela Única</b> (após assinatura do Termo de Fomento)  <b>R\$100.000,00</b>  <b>(Cem mil reais)</b>

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
<b>Parcela Única</b> (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)  <b>R\$ 0,00</b>

## 11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**DARLAN LIMEIRA GUIMARÃES**

Presidente da ADESCO  
*(documento assinado digitalmente)*

## 12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais  
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,  
**Secretário (a) de Estado**, em 12/05/2026, às 19:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Limeira Guimaraes**, **Usuário Externo**, em  
14/05/2026, às 12:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº  
8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90276184**  
e o código CRC **0DFE3BC5**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002376



SEI 90276184